

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LIQUIDAÇÃO E ANÁLISE DA DESPESA

TERMO DE LIQUIDAÇÃO SOF/SELAD

Liquida(m)-se o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) conforme Nota de Empenho, classificação da despesa e valor(es) informado(s) e em conformidade com o contrato próprio, de acordo com o Artigo. 63 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

Processo: CP-8207/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A NOVA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ.

Fornecedor: OROS ENGENHARIA LTDA (80.315.278/0001-97)

Classificação: 449051-91 (OBRAS EM ANDAMENTO)

Nota de Empenho	Ano	Data da Liquidação	Observação	Competência	Documento	Unidade	Valor
1737	2013	24/02/15	REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MEDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014	11/2014	NF. 790	SEROM	34.190,91
1737	2013	24/02/15	REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MEDIÇÃO DE DEZEMBRO/2014	12/2014	NF. 791	SEROM	21.073,58
1737	2013	24/02/15	REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MEDIÇÃO DE JANEIRO/2015	01/2015	NF. 792	SEROM	24.274,73

Sub-Total: 79.539,22



Total: 79.539,22

Certifico que, referente a competência da(s) liquidação(ões) acima relacionada(s), os documentos exigidos em contrato encontram-se atualizados, mantidas as condições de habilitação da licitação.

Florianópolis-SC, 24 de February de 2015.


SIMONE BONATELLI CARDOSO
Técnico Judiciário

NP 307 02 800286
000717
DE 200286

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 790		
		Data e Hora de Emissão 09/02/2015 16:26:24		
		Código de Verificação MIC980R		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: OROS ENGENHARIA LTDA CPF / CNPJ: 80.315.278/0001-97 Inscrição Municipal: 07 02 0215555-4 Endereço: R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO Tel.: 41 - 33524500 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@orosengenharia.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO CPF / CNPJ: 02.482.005/0001-23 IMU: Outro Doc.: Endereço: R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905 Município: Florianópolis UF: SC Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC, no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8207/2013 Matrícula CEI: 51.223.35732/2 REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MEDIÇÃO DE NOVEMBRO 2014 Material Aplicado R\$ 21.112,44 Mão de Obra Aplicada R\$ 13.078,47 TOTAL R\$ 34.190,91 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAUSA AG.3705 CONTA CORRENTE 05785-1 Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.99.08.10941-4-PR @ Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 21.165,64 IR - R\$ 410,29 / COFINS - R\$ 1.025,72 / CSLL - R\$ 341,90 / PIS - R\$ 222,24 / ISS RETIDO - R\$ 1.025,72 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 34.190,91				
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	34.190,91	3,00	1.025,72	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 7323/09. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				



SINDUSCON/PR
Sindicato da Indústria da Construção
Civil no Estado do Paraná

CERTIDÃO Nº 010058

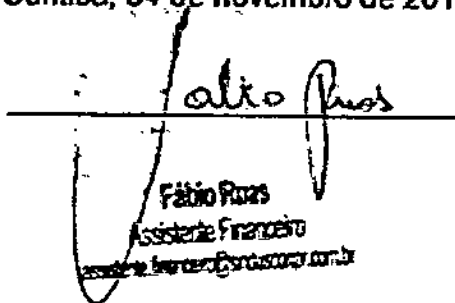
O Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - SINDUSCON/PR certifica que a empresa:

OROS ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00
ASSOCIADA DESTE SINDICATO
ESTABELECIDA EM: CURITIBA - PR
R: CELESTINO JUNIOR, 503 - CASA - SAO FRANCISCO
INSCRITA NO CNPJ / MF SOB Nº: 80.315.278/0001-97

Encontra-se em dia com a Tesouraria desta Entidade na presente data.

Curitiba, 04 de novembro de 2014


Fábio Rozas
Assistente Financeiro
www.sinduscon-pr.com.br

VÁLIDA POR TRÊS MESES

Administração: RUA JOAO VIANA SEILER, 115 - PAROQUIA - Fone/fax: (41) 3019-6060 - CEP 80220270 - CURITIBA- PARANA
e-mail: sinduscon@sinduscon-pr.com.br - Internet: www.sinduscon-pr.com.br

Avenida Anita Garibaldi, nº 888 - Curitiba - CEP 80540-180 - Fone: (41)3210-1740 - Página: www.jfpr.jus.br -
Email: prectb02@jfpr.jus.br

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Ofício n.º 8878757

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.00.10941-4/PR

Prezados Senhores:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Cláudio Roberto da Silva, em cumprimento ao despacho proferido na fl.1139 dos autos em epígrafe, comunico a Vossa Senhoria que as empresas associadas ao SINDUSCON/PR foram beneficiadas pela sentença transitada em julgado em 16.12.2003, que afastou a exigibilidade da retenção na fonte de 11%(onze por cento) incidente sobre as faturas de prestação de serviços que importem cessão de mão-de-obra, porquanto não estão sujeitas ao recolhimento da contribuição social sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço, por meio do mecanismo de retenção previsto no art. 31 da Lei nº 3.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.711/98.

Ressalto que o presente ofício tem validade até 15.01.2015.

Atenciosamente

Elaine Hishida do Nascimento
Diretora de Secretaria Substituta

Ilustríssimos Senhores
Tomadores de Serviços dos Associados ao SINDUSCON/PR
Nesta Capital

Documento eletrônico assinado por **Elaine Hishida do Nascimento, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8878757v2** e, se solicitado, do código CRC **40B990AA**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Elaine Hishida do Nascimento
Data e Hora: 12/12/2014 15:52

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE SÃO JOSE REFERENTE MÊS NOVEMBRO/2014.

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento da 9ª Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

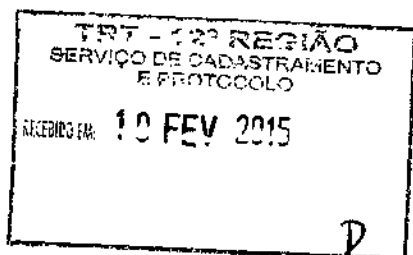
Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 790 no valor de R\$ 34.190,91
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

OROS ENGENHARIA LTDA.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 791		
		Data e Hora de Emissão 09/02/2015 15:29:34		
		Código de Verificação 94IGB60G		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: OROS ENGENHARIA LTDA CPF / CNPJ: 80.315.278/0001-97 Inscrição Municipal: 07 02 0215555-4 Endereço: R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO Tel.: 41 - 33524500 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@orosengenharia.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO CPF / CNPJ: 02.482.005/0001-23 IMU: Outro Doc.: Endereço: R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905 Município: Florianópolis UF: SC Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC, no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8207/2013 Matrícula CEI: 51.223.25732/72 REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MEDIÇÃO DE DEZEMBRO/2014 Material Aplicado R\$ 11.184,88 Mão de Obra Aplicada R\$ 9.888,70 TOTAL R\$ 21.073,58 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1 Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.º 00.109-1 - PR 00 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 19.238,63 IR - R\$ 252,88 / COFINS - R\$ 632,20 / ICMS - R\$ 210,73 / PIS - R\$ 136,97 / ISS RETIDO - R\$ 632,20 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 21.073,58				
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	21.073,58	3,00	632,20	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				



SINDUSCON/PR
Sindicato da Indústria da Construção
Civil no Estado do Paraná

CERTIDÃO Nº 010058

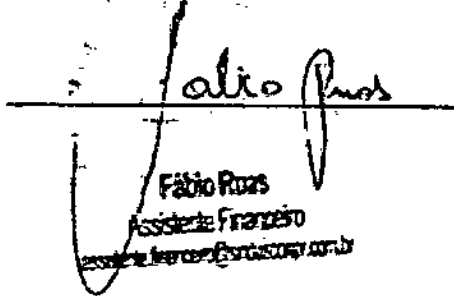
O Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - SINDUSCON/PR certifica que a empresa:

OROS ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00
ASSOCIADA DESTE SINDICATO
ESTABELECIDADA EM: CURITIBA - PR
R: CELESTINO JUNIOR, 503 - CASA - SAO FRANCISCO
INSCRITA NO CNPJ / MF SOB Nº: 80.315.278/0001-97

Encontra-se em dia com a Tesouraria desta Entidade na presente data.

Curitiba, 04 de novembro de 2014


Fábio Rios
Assistente Financeiro
Rua João Miana Seiler, 115 - Parolin - Curitiba - Paraná

VÁLIDA POR TRÊS MESES

Administração: RUA JOAO MIANA SEILER, 115 - PAROLIN- Fone/fax (41) 3019-6060 - CEP 80220270 - CURITIBA- PARANA
e-mail: sinduscon@sinduscon-pr.com.br - Internet: www.sinduscon-pr.com.br

Avenida Anita Garibaldi, nº 888 - Curitiba - CEP 80540-180 - Fone: (41)3210-1740 - Página: www.jfpr.jus.br -
Email: pretb02@jfpr.jus.br

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Ofício n.º 8878757

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.00.10941-4/PR

Prezados Senhores:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Cláudio Roberto da Silva, em cumprimento ao despacho proferido na fl.1139 dos autos em epígrafe, comunico a Vossa Senhoria que as empresas associadas ao SINDUSCON/PR foram beneficiadas pela sentença transitada em julgado em 16.12.2003, que afastou a exigibilidade da retenção na fonte de 11%(onze por cento) incidente sobre as faturas de prestação de serviços que importem cessão de mão-de-obra, porquanto não estão sujeitas ao recolhimento da contribuição social sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço, por meio do mecanismo de retenção previsto no art. 31 da Lei nº 3.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.711/98.

Ressalto que o presente ofício tem validade até 15.01.2015.

Atenciosamente

Elaine Hishida do Nascimento
Diretora de Secretaria Substituta

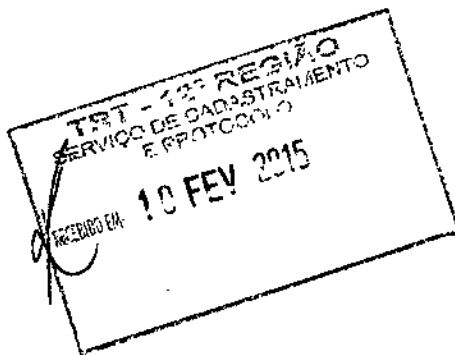
Ilustríssimos Senhores
Tomadores de Serviços dos Associados ao SINDUSCON/PR
Nesta Capital

Documento eletrônico assinado por **Elaine Hishida do Nascimento, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8878757v2** e, se solicitado, do código CRC **40B990AA**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Elaine Hishida do Nascimento
Data e Hora: 12/12/2014 15:52

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE SÃO JOSE REFERENTE MÊS DEZEMBRO/2014.

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento da 9ª Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

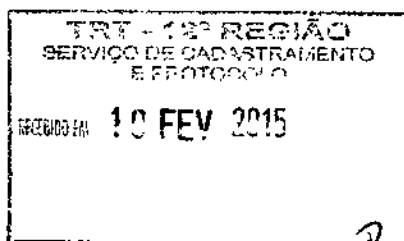
Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.



Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 791 no valor de R\$ 21.073,58
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

Nestes Termos
Pede Deferimento

OROS ENGENHARIA LTDA.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		792	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
				09/02/2015 16:32:31
				Código de Verificação
				G7IGB60G
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social:	OROS ENGENHARIA LTDA		
	CPF / CNPJ:	80.315.278/0001-97	Inscrição Municipal:	07.02.0215555-4
	Endereço:	R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO Tel.: 41 - 33524500		
	Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: financeiro@orosengenharia.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO			
CPF / CNPJ:	02.482.005/0001-23	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905			
Município:	Florianópolis	UF: SC	Email:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC, no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8207/2013 Matrícula CEI: 51.223.33732/72</p> <p>REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MEDIÇÃO DE JANEIRO/2015 Material Aplicado R\$ 14.352,29 Mão de Obra Aplicada R\$ 9.912,44</p> <p>TOTAL R\$ 24.274,73</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 65785-1</p> <p>Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.99.00.10941-4-PR.0 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 22.125,44</p>				
<p>IR - R\$ 291,29 / COFINS - R\$ 728,24 / CSLL - R\$ 242,74 / PIS - R\$ 157,78 / ISS RETIDO - R\$ 728,24</p> <p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 24.274,73</p>				
Código da Atividade				
<p>07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	24.274,73	3,00	728,24	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respeito a Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Avenida Anita Garibaldi, nº 888 - Curitiba - CEP 80540-180 - Fone: (41)3210-1740 - Página: www.jfpr.jus.br -
Email: pretb02@jfpr.jus.br

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Ofício n.º 8878757

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.00.10941-4/PR

Prezados Senhores:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Cláudio Roberto da Silva, em cumprimento ao despacho proferido na fl.1139 dos autos em epígrafe, comunico a Vossa Senhoria que as empresas associadas ao SINDUSCON/PR foram beneficiadas pela sentença transitada em julgado em 16.12.2003, que afastou a exigibilidade da retenção na fonte de 11%(onze por cento) incidente sobre as faturas de prestação de serviços que importem cessão de mão-de-obra, porquanto não estão sujeitas ao recolhimento da contribuição social sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço, por meio do mecanismo de retenção previsto no art. 31 da Lei nº 3.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.711/98.

Ressalto que o presente ofício tem validade até 15.01.2015.

Atenciosamente

Elaine Hishida do Nascimento
Diretora de Secretaria Substituta

Ilustríssimos Senhores
Tomadores de Serviços dos Associados ao SINDUSCON/PR
Nesta Capital

Documento eletrônico assinado por **Elaine Hishida do Nascimento, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8878757v2** e, se solicitado, do código **CRC 40B990AA**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Elaine Hishida do Nascimento
Data e Hora: 12/12/2014 15:52

http://www2.trf4.gov.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=jfpr... 15/12/2014

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE SÃO JOSE REFERENTE MÊS JANEIRO/2015.

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento da 9ª Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

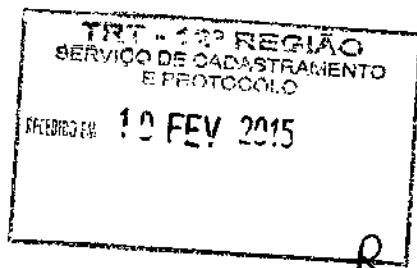
Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 792 no valor de R\$ 24.274,73
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

Nestes Termos
Pede Deferimento


OROS ENGENHARIA LTDA.





Prefeitura do Município de São José
Secretaria de Receita
Guia de Recolhimento do ISS

ISSQN

Guia de
Recolhimento
Eventual
8.768 / 2015

Via do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO		CNPJ/CPF 2482005000123
ENDEREÇO ESTEVES JUNIOR 395 -- NÚMERO 0		FONE
BAIRRO CENTRO		CEP 88015130

CIDADE / ESTADO FLORIANÓPOLIS / SC	CADASTRO 607404	VENCIMENTO 30/03/2015
---------------------------------------	--------------------	--------------------------

AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 1875/211009	NOSSO NÚMERO 24000000087685559-5
--	-------------------------------------

Referência	Totais da declaração		Deduções para compor o saldo a pagar		
2/2015	Base de cálculo	Imposto Devido	Pago Antecipado (-)	Aproveitamento (-)	Saldo a Pagar
Prestador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomador	79.539,22	2.386,18	0,00		2.386,18

LOCAIS P/ PAGAMENTO Pagável Preferencialmente nas Lotérias ou na CAIXA	SALDO A PAGAR	2.386,18
	TAXA EXPEDIENTE	
	JUROS	0,00
	MULTA	0,00
	CORREÇÃO	0,00
	VALOR A RECOLHER	2.386,18

OBSERVAÇÕES DA GUIA

Não Receber Após o Vencimento da Guia de Recolhimento
Sr. Contribuinte, após vencida a Guia de Recolhimento, faça nova emissão
utilizando o sistema DEISS no portal da Prefeitura.

(9218)

LF 87

Autenticação no Verso

CAIXA 104		10492.11004 91000.200047 08768.555925 1				63830000238618	
Locais P/ Pagamento Pagável Preferencialmente nas Lotérias ou na CAIXA			Parcela 2 / 2015		Vencimento 30/03/2015		
Cedente Prefeitura do Município de São José					Agência / Código do Cedente 1875/211009		
Data do documento 25/02/2015	Número do Documento 8.768/2015	Espécie Doc OU	Aceite N	Data do Processamento 25/02/2015	Nosso Número 24000000087685559-5		
Uso do Banco	Carteira 18108	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.386,18		
Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimento		
OBSERVAÇÕES DA GUIA EVENTUAL Não Receber Após o Vencimento da Guia de Recolhimento Sr. Contribuinte, após vencida a Guia de Recolhimento, faça nova emissão utilizando o sistema DEISS no portal da Prefeitura.					(-) Outras Deduções		
					(+/-) Mora / Multa		
					(+/-) Outros Acréscimos		
					(-) Valor Cobrado		
Sacado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO ESTEVES JUNIOR 395 -- NÚMERO 0 Bairro: CENTRO CEP: 88015130 Cadastro: 607404 CNPJ: 2482005000123 Sacador / Avalista					CNPJ/CPF Código da Baixa		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



SINDUSCON/PR

Sindicato da Indústria da Construção
Civil no Estado do Paraná

CERTIDÃO Nº 010533

O Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - SINDUSCON/PR certifica que a empresa:

OROS ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00

ASSOCIADA DESTE SINDICATO

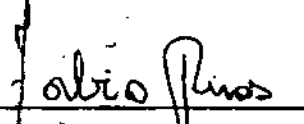
ESTABELECIDADA EM: CURITIBA - PR

R: CELESTINO JUNIOR, 503 - CASA - SAO FRANCISCO

INSCRITA NO CNPJ / MF SOB Nº: 80.315.278/0001-97

Encontra-se em dia com a Tesouraria desta Entidade na presente data.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2015


Fábio Ruas
Assistente Financeiro
assistente.financeiro@sinduscon-pr.com.br

VÁLIDA POR TRÊS MESES

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.

Ofício n.º 8907121

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.00.10941-4/PR

Prezados Senhores:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Cláudio Roberto da Silva, em cumprimento ao despacho proferido na fl.1139 dos autos em epígrafe, comunico a Vossa Senhoria que as empresas associadas ao SINDUSCON/PR foram beneficiadas pela sentença transitada em julgado em 16.12.2003, que afastou a exigibilidade da retenção na fonte de 11%(onze por cento) incidente sobre as faturas de prestação de serviços que importem cessão de mão-de-obra, porquanto não estão sujeitas ao recolhimento da contribuição social sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço, por meio do mecanismo de retenção previsto no art. 31 da Lei nº 3.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.711/98.

Ressalto que o presente ofício tem validade até 11.03.2015.

Atenciosamente,

Marluz Augusto Magierski
Diretor de Secretaria

Ilustríssimos Senhores

Tomadores de Serviços dos Associados ao SINDUSCON/PR

Nesta Capital

Documento eletrônico assinado por **Marluz Augusto Magierski, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8907121v2** e, se solicitado, do código CRC **AF84EC8F**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Marluz Augusto Magierski

Data e Hora: 10/02/2015 17:39

... SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

25/02/15 15:05

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 25Fev15 TIPO OB: 59

NUMERO : 2015OB800716

UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : FATURA

DOCUMENTO ORIGEM : 080013/00001/2015NP000307 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 000676944-6

PROCESSO : CP-8207/2013

VALOR : 2.386,18

IDENT. TRANSFER. :

LISTA FATURA: 2015LF000087

OBSERVACAO

RECOLHIMENTO DE ISS RETIDO NF 790 A 792 - OROS ENGENHARIA

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF12=RETORNA

25/02/15 15:05

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 25Fev15 TIPO OB: 11

NUMERO : 2015OB800717

UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 80315278/0001-97 - OROS ENGENHARIA LTDA

BANCO : 341 AGENCIA : 3705 CONTA CORRENTE : 57861

VALOR : 72.500,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401006	2013NE001737400		44905191	72.500,00
02	531814	2013NE001737	213110400	44905191	72.500,00
03	561602	0100000000400D			72.500,00

LANCADO POR : 58654976934 - GAMBA

UG : 080013 25Fev15 14:54

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

25/02/15 15:06

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 25Fev15 VENCIMENTO: 25Fev15 NUMERO : 2015DF800252
UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI
CONTRIBUINTE : 80315278/0001-97 - OROS ENGENHARIA LTDA ,
RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO
PROCESSO : CP-8207/2013 DOC.ORIGEM 080013 / 00001 / 2015NP000307
PERIODO APURACAO : 25Fev15 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6147
VALORES : BASE DE CALCULO : 79539,22
RECEITA : 4.653,04
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 25/02/15
TOTAL : 4.653,04

OBSERVACAO

Recolhimento de irrf e contribuicoes sociais retidas nf 790 a 792

LANCADO POR : 58654976934 - GAMBA UG : 080013 25Fev15 14:54
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
25/02/15 15:05 USUARIO : GAMEBA
DATA EMISSAO : 25Fev15 TIPO OB: 11 NUMERO : 2015OB800717
UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI
BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 80315278/0001-97 - OROS ENGENHARIA LTDA
BANCO : 341 AGENCIA : 3705 CONTA CORRENTE : 57861
DOCUMENTO ORIGEM : 080013/00001/2015NP000307 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 000676945-4 PROCESSO : CP-8207/2013
VALOR : 72.500,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS 790, 791 E 792 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE
SÃO JOSÉ - VALOR REF. A REAJUSTE DO PERÍODO NOVEMBRO 2014 A JANEIRO 2015.- C6
DIGO DO PROJETO 135X - CP-8207/2013

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

PROAD Nº 8207/2013.

Notas Fiscais nºs 790 a 792.

Visto.
Em 25.02.2015.

A handwritten signature in black ink, reading 'Lisete M. Güntzel'.

Lisete M. Güntzel
Assistente Administrativo
Setor de Conformidade de Registro de Gestão
DIGER